Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 651/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto à EDP, a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR LÂMPADAS DE LED, NO PERÍMETRO URBANO DA BR 101 (NAS IMEDIAÇÕES DA PETROBRÁS – BASE 61, DO CANTEIRO CENTRAL ATÉ A CABECEIRA DA PONTE RÉGIS BITTENCOURT), LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA TEREZINHA - PONTE.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária diante da importância estratégica e do intenso fluxo de veículos e pedestres nessa via, que demanda iluminação pública eficiente e de qualidade para garantir maior sensação de segurança, visibilidade e conforto aos usuários, principalmente no período noturno.

As lâmpadas de LED apresentam maior durabilidade, menor consumo de energia e melhor luminosidade, contribuindo para a redução de custos com manutenção e consumo elétrico, além de promover sustentabilidade ambiental e valorização do espaço urbano.

Com a execução desta melhoria, será possível reduzir riscos de acidentes, inibir práticas criminosas e proporcionar um ambiente possivelmente mais seguro para moradores, trabalhadores e visitantes que transitam diariamente pelo local.

Dessa forma, a substituição das lâmpadas por tecnologia de LED representa um investimento em segurança pública, eficiência energética e qualidade de vida para toda a população.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de agosto de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador